



**DPE PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



## RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 075, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

*Designa extraordinariamente o defensor público Rafael Miranda Santos.*

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII, da Resolução DPG nº 041/2023.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente o defensor público **RAFAEL MIRANDA SANTOS**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para atuar na 21ª e na 22ª Defensoria Pública da 3ª Região, durante o período de 24/08/2023 a 11/09/2023, referente às férias da defensora pública Pietra Caroline Previante.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

**BRUNO MÜLLER SILVA**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROCOLO



Documento: **Res.0752023DesignacaoextraordinariaRafael20.974.0923.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 31/08/2023 17:15.

Inserido ao protocolo **20.974.092-3** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 31/08/2023 17:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**335381a340f709c0a039f9798bd9e052**.